



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 833 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida função comissionada aos servidores abaixo relacionados, em reposição a função anteriormente exercida por servidores exonerados através dos Atos de exoneração 23/2023 e 26/2023:

Servidor	Função	Descrição
JOÃO VICTOR SILVA DE VASCONCELOS	FC6	Assessoria a diretoria * ¹
MARIA ANDRELANE SILVA RIBEIRO	FC6	Assessoria da Administração* ²
CLAYTON RODRIGUES AVILA	FC6	Assessoria da Administração* ³

*¹ Assessorar a diretoria em termos estratégicos e prioritários para a chefia, bem como elaborar requerimentos discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

*^{2/3} Assessor da Administração - Assessorar a presidente em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de julho de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE